

PORTARIA 31.618/2024

FABRICIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA, prefeito de Balneário Camboriú, estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra “a”, ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

1º. - **CESSAR EFEITOS** da Portaria 31.361/2024, que deferiu o pedido de licença para desincompatibilização das servidoras:

Item	Nome	Cargo	Secretaria
8	ELIANE APARECIDA FERRAZ DOS SANTOS	Analista Administrativo II	STC
18	MARCIA CRISTINA DE OLIVEIRA LUCAS LOPES	Agente de Alimentação	STC

2º.- Este ato entra em vigor nesta data.

Balneário Camboriú, 12 de agosto de 2024

FABRICIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA